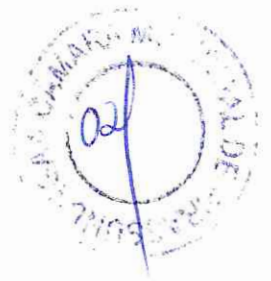




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº39/2021 -

“Autoriza inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Covid 19, na Lei nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de abril de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer de advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 08 / 04 / 2021


Luciana Batista
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, em 12 dias úteis.
Pirassununga, 12 / 04 / 2021


Luciana Batista
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 12 de 04 de 2021


Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.
Sala de Sessões, 12 de 04 de 2021


(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.
Sala das Sessões, 12 de 04 de 2021


Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.
Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 12 de 04 de 2021


Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.
Sala das Sessões, 12 de 04 de 2021


Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 12 de 04 de 2021


(Presidente)

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 12 de 04 de 2021


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Levantamento para dar parecer.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 12 de 04 de 2021


Presidente

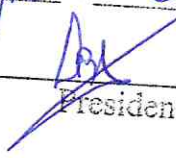
Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 03 de 05 de 2021


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 10 de 05 de 2021


Presidente

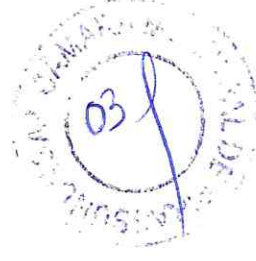


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2021

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde						
Objetivo: Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI/Covid-19						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde						
Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Órgão Executor	Meta física 2021	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total	
2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19	Fundo Municipal de Saúde	1	240		240	
Total do Acréscimo					240	
RECURSOS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA GM/MS Nº 478 - 17/03/2021						
Discriminação						
Recursos através do Ministério da Saúde - Portaria GM/MS nº 478 - 17/03/2021 - Recurso Financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus - COVID 19						
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através do Ministério da Saúde - Portaria GM/MS nº 478 - 17/03/2021.						

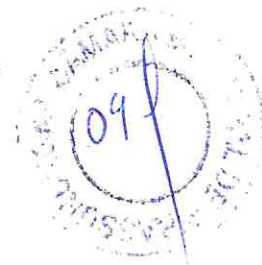




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que **autorizar inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.**

A presente proposta se dá em razão de Pirassununga ter sido contemplada com a importância especificada no corpo do projeto, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 478, datada de 17 de março de 2021, do Ministério da Saúde, cuja cópia colacionamos à presente justificativa.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.196, de 2017.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

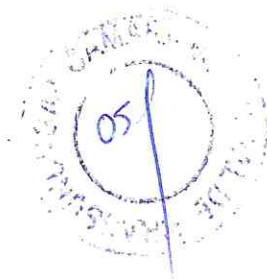
Pirassununga, 6 de abril de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/03/2021 | Edição: 52 | Seção: 1 | Página: 47

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



PORTARIA GM/MS Nº 478, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a decisão proferida na Ação Civil Originária (ACO) nº 3474, em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), que versa sobre habilitação/autorização de Leitos de UTI Covid-19; e

Considerando as solicitações do Gestor Municipal de Saúde, encaminhadas por meio do Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde - SAIPS, analisadas e aprovadas tecnicamente pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.040156/2021-97, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o número de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo COVID-19, Tipo II, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de São Paulo e Municípios, em parcelas mensais, no montante de R\$ 77.184.000,00 (setenta e sete milhões cento e oitenta e quatro mil reais).

Art. 3º As despesas autorizadas nos termos do Anexo desta Portaria correspondem ao primeiro trimestre de 2021.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

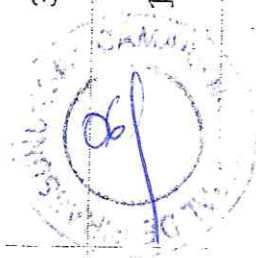
Art. 5º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVBO - Medida Provisória nº 1.032, de 24 de fevereiro de 2021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 3ª (terceira) parcela de 2021.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

SP	353010	MIRANDOPOLIS	2083019	ESTADUAL DE MIRANDOPOLIS DR OSWALDO BRANDI FARIA	ESTADUAL	137749	10	48
SP	353070	MOGI GUACU	2096463	SANTA CASA DE MOGI GUAÇU	MUNICIPAL	137687	10	48
SP	353350	NOVO HORIZONTE	2088487	SANTA CASA DE NOVO HORIZONTE	MUNICIPAL	139635	4	19
SP	353390	OLIMPIA	2082845	SANTA CASA DE OLIMPIA	MUNICIPAL	138451	5	24
SP	353470	OURINHOS	4049020	SANTA CASA DE OURINHOS	MUNICIPAL	138429	5	24
SP	353550	PARAGUACU PAULISTA	2082519	SANTA CASA DE PARAGUACU PAULISTA	MUNICIPAL	138275	5	24
SP	353710	PEDERNEIRAS	2078422	FUNBEPE PEDREIRA	MUNICIPAL	137888	10	48
SP	353780	PIEDADE	2083175	SANTA CASA PIEDADE	MUNICIPAL	139516	5	24
SP	353870	PIRACICABA	2772310	SANTA CASA DE PIRACICABA	MUNICIPAL	139027	5	24
SP	353870	PIRACICABA	2087057	HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	MUNICIPAL	139698	8	38
SP	353930	PIRASSUNUNGA	2785382	SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	MUNICIPAL	139832	5	24
SP	354070	PORTO FERREIRA	2082322	HOSPITAL DONA BALBINA	MUNICIPAL	138667 139047	7	33
SP	354100	PRAIA GRANDE	2716097	COMPLEXO HOSPITALAR IRMA DULCE O S S	MUNICIPAL	138251 139725	30	1.4



Detalhar Pagamento



De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2021	Março	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.094.290/0001-69	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação	Ação Detalhada	UF
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	SP
	Município	Código IBGE
	PIRASSUNUNGA	353930
População	Ano Censo	Prefeito(a)
76.877 habitantes	2020	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Data Inicial Gestão	Secretário(a)	Presidente Conselho
31/12/2020	EDGAR SAGGIORATTO	PATRÍCIA FERNANDES DE ALMEIDA FERNANDES

Comp.			Tipo	Banco	Agência	Conta	Valor	Valor	Valor	
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repass	OB	OB	OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo
03/12 em 2021	804439	24/03/2021	MUNICIPAL	104	003344	0066240343	240.000,00	0,00	240.000,00	
Total							240.000,00	0,00	240.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 042/2021

A secretaria para numerar e registrar a
propositura.

Pirassununga, 08 / 04 / 2021


Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 6 de abril de 2021.

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


DR. MILTON DANTAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora

LUCIANA BATISTA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2021-04-08 16:59

- PL_35_2021.pdf(~1,0 MB)
- PL_36_2021.pdf(~1021 KB)
- PL_37_2021.pdf(~844 KB)
- PL_38_2021.pdf(~1,3 MB)
- PL_39_2021.pdf(~1,3 MB)
- PL_40_2021.pdf(~1,1 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,
Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- **Projeto de Lei nº 35/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, autoriza inclusão de nova ação nº 2657 – Financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da Comunidade, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021;

- **Projeto de Lei nº 36/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, autoriza inclusão de nova ação nº 2657 – Financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da Comunidade, na Lei nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021;

- **Projeto de Lei nº 37/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2657 – Financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da Comunidade;

- **Projeto de Lei nº 38/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, autoriza inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021;

- **Projeto de Lei nº 39/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, autoriza inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021;

- **Projeto de Lei nº 40/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19.

Atenciosamente,

--

Renata Aparecida Trindade
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 39/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: “Autoriza a inclusão de nova ação nº 2658 – financiamento de Leitos de unidade de Terapia Intensiva – UTI – COVID-19 na Lei 5.574 de 07 de julho de 2020 a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021”.


Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da ação 2658, de leitos de UTI Covid-19 na lei 5.574/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A secretaria para juntada no Projeto de Lei é
encaminhamento de cópia aos Vereadores,
observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 12/04/2021


Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Cumpre-nos salientar, é imperiosa a realização de audiências públicas na fase de elaboração da discussão da propositura como condição para aprovação pela Câmara Municipal. Como se fundamenta o art. 4º, §2º da Lei Municipal 5.196; Art 48, Parágrafo único da Lei Complementar (LRF) 101/2000 e Art. 44 da Lei Federal 10.257/2001.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias , sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.

II - Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

Pirassununga, 12 de abril de 2021.


DIOGO CANO MONTEBELO
ANALISTA LEGISLATIVO ADVOGADO
OAB/SP nº 336440

Assunto: Documento "PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)
De: IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para: <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data: 2021-04-13 10:57
Prioridade: Normal



Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2021-04-13 Hora: 10:57:43
Nome: Secretaria Geral Usuario: secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br IP Exec.: 192.168.0.112

Informacao do Documento

Titulo: PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Ref. Projeto de Lei nº 35/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza a inclusão de nova ação nº 2657 - financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade na Lei nº 5.196 de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021".

Ref. Projeto de Lei nº 36/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza a inclusão de nova ação nº 2657 - financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade na Lei 5.574 de 07 de julho de 2020 a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021"

Ref. Projeto de Lei nº 37/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender a inclusão de nova ação 2657 - Financiamento de ações e serviços para assistência integral a saúde da comunidade.

Descricao:

Ref. Projeto de Lei nº 38/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza a inclusão de nova ação nº 2658 - financiamento de leitos de unidade de terapia intensiva - UTI - COVID-19 na Lei nº 5.196 de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021".

Ref. Projeto de Lei nº 39/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza a inclusão de nova ação nº 2658 - financiamento de Leitos de unidade de Terapia Intensiva - UTI - COVID-19 na Lei 5.574 de 07 de julho de 2020 a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021".

Ref. Projeto de Lei nº 40/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender a inclusão de nova ação 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Tratamento Intensivo - UTI - COVID-19.

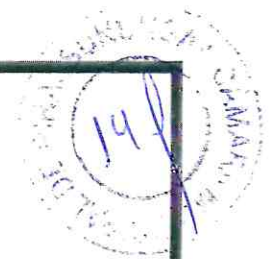
Nome: pareceres_13_04_21.pdf Tipo/Formato: application/pdf Extensao: pdf Tamanho: 6790991

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essa notificacao/comunicado automatico do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrencia descrita acima.



Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal 5.196, de 20/12/2017, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, disponíveis para consulta em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 29 de abril de 2021 (quinta-feira), às 16 horas**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis. Devido às medidas de prevenção e controle da Covid-19, o acesso ao plenário da Câmara Municipal continua restrito e os interessados em participar desta audiência poderão encaminhar sugestões e perguntas até o **dia 28 de abril de 2021**, no e-mail: audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br, constando nome, endereço e, se for o caso, a entidade que representa.

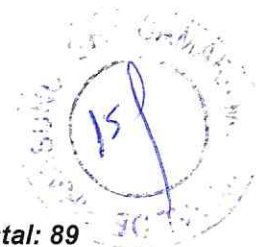
- **Projeto de Lei nº 35/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2657 – Financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da Comunidade**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 36/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2657 – Financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da Comunidade**, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 – Diretrizes Orçamentárias de 2021.
- **Projeto de Lei nº 37/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2657 – Financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da Comunidade**.
- **Projeto de Lei nº 38/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2658 – Financiamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 39/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2658 – Financiamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19**, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 – Diretrizes Orçamentárias de 2021.
- **Projeto de Lei nº 40/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2658 – Financiamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19**.

Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 39/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **autoriza inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 03 MAI 2021


Sandra Valéria Yadalá Muller
Presidente

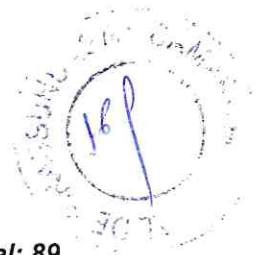

César Ramos da Costa "Cesinha"
Relator


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 39/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 03 MAI 2021


Jeferson Ricardo do Couto
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva “Paulinho do Mercado”
Relator


Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 39/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 – Diretrizes Orçamentárias de 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 03 MAI 2021


Fabia Cristina Febras Batista
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 39/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 – Diretrizes Orçamentárias de 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 03 MAI 2021


Cícero Justino da Silva
Presidente


Fabia Cristina Febras Batista
Relator


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 39/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 – Diretrizes Orçamentárias de 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

03 MAI 2021

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente

Fabia Cristina Febras Batista
Relator

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº nº 39/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, **que autoriza inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 03 MAI 2021


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente

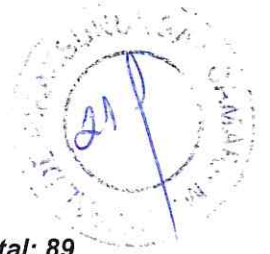

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 39/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, **que autoriza inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Sala das Comissões, 03 MAI 2021


César Ramos de Costa “Cesinha”
Presidente


Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”
Relator


Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 39/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, **que autoriza inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Sala das Comissões, 03 MAI 2021


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Cicero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5611 **PROJETO DE LEI Nº 39/2021**

*“Autoriza inclusão de nova ação nº 2658
- Financiamento de Leitos de Unidade
de Terapia Intensiva - UTI - Covid 19,
na Lei nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o
exercício de 2021”*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2021.


Luciana Batista
Presidente



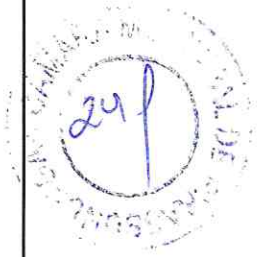
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5611
ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 39/2021
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2021

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde						
Objetivo: Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI/Covid-19						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde						
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19	Fundo Municipal de Saúde	1	1	240		240
Total do Acréscimo						240
RECURSOS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA GM/MS Nº 478 - 17/03/2021						
Discriminação						
Recursos através do Ministério da Saúde - Portaria GM/MS nº 478 - 17/03/2021 - Recurso Financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus - COVID 19						
				2021		
				240		240
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores referente ao recebimento da verba através do Ministério da Saúde - Portaria GM/MS nº 478 – 17/03/2021.						





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 00672/2021-SG

Pirassununga, 11 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,


Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações n°s 447 a 463/2021; e Pedidos de Informações n°s 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138 e 139/2021, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 10 de maio de 2021.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei n°s 5610, 5611 e 5612, referentes aos Projetos de Lei n°s 38, 39 e 40/2021, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os atenciosos votos de estima e consideração.


Luciana Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi
Pirassununga, 12/05/2021


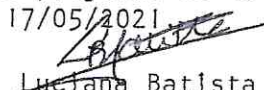


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 062/2021

A Secretarla para conferência e juntada nos
respectivos projetos de lei.
Piras; 17/05/2021

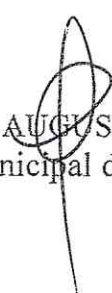

Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 13 de maio de 2021.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via
original das Leis n^{os} 5.686 a 5.688/2021.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

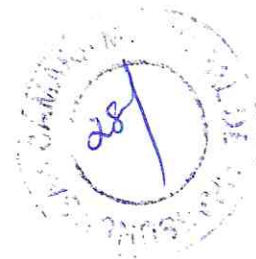
Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.687, de 12 de maio de 2021, que “autoriza inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 – Diretrizes Orçamentárias de 2021”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 39/2021, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 18 de maio de 2021.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.687, DE 12 DE MAIO DE 2021 –

“Autoriza inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Covid 19, na Lei nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

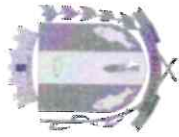
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de maio de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.687, DE 12 DE MAIO DE 2021
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2021

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

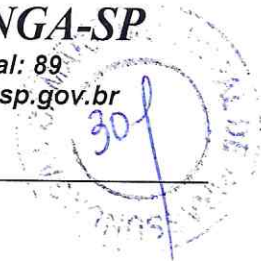
ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde						
Objetivo: Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI/Covid-19						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde						
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19	Fundo Municipal de Saúde	1	1	240		240
				Total do Acréscimo		
				240		
RECURSOS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA GM/MS Nº 478 - 17/03/2021						
Discriminação						
Recursos através do Ministério da Saúde - Portaria GM/MS nº 478 - 17/03/2021 - Recurso Financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus - COVID 19						
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através do Ministério da Saúde - Portaria GM/MS nº 478 - 17/03/2021.						
				Total		240
				2021		
				240		





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 094, de 13 de maio de 2021, da **Lei nº 5.687, de 12 de maio de 2021, que “autoriza inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 – Diretrizes Orçamentárias de 2021”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 39/2021, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 18 de maio de 2021.

Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo Secretaria

Pirassununga, 13 de maio de 2021 | Ano 08 | Nº 094

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Pirassununga, 12 de maio de 2021.
 DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN - Prefeito Municipal
 Publicada na Portaria. Data supra.
 GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
 Secretária Municipal de Administração.
 dag/.

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de maio de 2021.
 DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN - Prefeito Municipal
 Publicada na Portaria. Data supra.
 GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
 Secretária Municipal de Administração. dag/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.687, DE 12 DE MAIO DE 2021
 Altera o Plano Plurianual 2016 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares até 12/05/2021

Programa: 1001 - Atensão Básica à Saúde Objetivo: Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI/Covid-19 Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde	Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA		
		Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Meta física 2016-2021	Valor 2021	Valor 2016-2021
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Meta física 2016-2021	Valor 2021	Valor 2016-2021
2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19	Fundo Municipal de Saúde	1	1	1	240	240
RECURSOS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA GMMS Nº 478 - 17/03/2021		Total do Acréscimo		240		240
Discriminação:		Estimativas		Total		
Recursos a serem do Ministério da Saúde - Portaria GMMS nº 478 - 17/03/2021 - Recurso Financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Básicos de Saúde - Grupo Coronavírus - COVID 19		2019	2020	2021		
Justificativa das Modificações		0	0	240		
Acréscimo dos valores referentes ao recebimento da verba através do Ministério da Saúde - Portaria GMMS nº 478 - 17/03/2021.		0	0	240		

LEI Nº 5.687, DE 12 DE MAIO DE 2021

"Autoriza inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Covid 19, na Lei nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 Estado de São Paulo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO À LEI Nº 5.687, DE 12 DE MAIO DE 2021
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - INÍCIAS E PRIORIDADES 2021

Valores expressos em R\$ milhares até 12/05/2021

Programa: 1001 - Atensão Básica à Saúde Objetivo: Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI/Covid-19 Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde	Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA		
		Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Meta física 2016-2021	Valor 2021	Valor 2016-2021
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Meta física 2016-2021	Valor 2021	Valor 2016-2021
2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19	Fundo Municipal de Saúde	1	1	1	240	240
RECURSOS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA GMMS Nº 478 - 17/03/2021		Total do Acréscimo		240		240
Discriminação:		Estimativas		Total		
Recursos a serem do Ministério da Saúde - Portaria GMMS nº 478 - 17/03/2021 - Recurso Financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Básicos de Saúde - Grupo Coronavírus - COVID 19		2021	2021	240		
Justificativa das Modificações		240	240	240		
Acréscimo dos valores referentes ao recebimento da verba através do Ministério da Saúde - Portaria GMMS nº 478 - 17/03/2021.		240	240	240		